

## MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1040

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO DO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-LIC

TIPO: Maior oferta.

**OBJETO**: Concessão de uso de bem público de imóvel comercial, Sala 003, com área aproximada de 38,75 m², junto ao Terminal Rodoviário, localizado na Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 240 – Centro, cidade de Marmeleiro – PR, para exploração no ramo de comércio (bazar, confecção, armarinhos, bijuterias, calçados, suvenires ou similares), em atendimento a Lei Municipal nº 2.132 de 11 de dezembro de 2013, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva - Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Concorrência Pública ficou à disposição dos interessados do dia 03 de março de 2022 a 07 de abril de 2022. Iniciada a sessão o Sr. Presidente declarou que a empresa: LUCAS PELLEGRINI 11293521965, inscrita no CNPJ nº 45.159.230/0001-36, manifestou interesse na participação do certame, entregando os envelopes de proposta de precos e habilitação dentro do prazo estipulado em edital. Sendo assim, foram iniciados os procedimentos com a abertura do envelope A, documentos para habilitação da empresa: LUCAS PELLEGRINI 11293521965, não enviou representante, sendo a documentação conferida e rubricada pelos membros da comissão, a qual foi declarada como HABILITADA. Após encerrada a fase de habilitação, verificou-se que a empresa LUCAS PELLEGRINI 11293521965 apresentou o termo de renúncia juntamente com os documentos de habilitação. Dado prosseguimento, com a abertura do envelope B, proposta de preços da empresa LUCAS PELLEGRINI 11293521965, que foi conferida e rubricada pelos membros da comissão, que firmou proposta com valor mensal no item 01 de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Declarando – se assim como vencedora a empresa LUCAS PELLEGRINI 11293521965, com valor mensal no item 01 de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e por estar em total acordo com o edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e assinada a presente ata pelos membros da Comissão de Licitação.

Daverson Colle da Silva

Everton Leandro Camargo Mendes
Membro

M hund.

Lidiane Helena Haracymiw Membro